

DECRETO Nº 027/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

“Ratifica a eleição e dispõe sobre os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com a Lei Municipal nº 2176/2007, de 26 de abril de 2007 e alterado pela Lei nº 2257/2008, de 15 de dezembro de 2008;

Considerando, a deliberação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, em reunião ocorrida em 29 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - RATIFICAR a deliberação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, instituído pela Lei nº 2176/2007, de 26 de abril de 2007 e alterado pela Lei nº 2257/2008, de 15 de dezembro de 2008, e nomeado pelo Decreto nº 026/2017, de 29 de maio de 2017, que elegeu os representantes abaixo descritos, para as seguintes atribuições:

Presidente do Conselho: Sra. **MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI**, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, portadora do RG. nº. 26.168.852-2-SSP/SP.

Vice-Presidente do Conselho: Sra. **GISELI CRISTINA ALVES LOPES**, representante dos Professores da Educação Básica Pública, portadora do RG. nº 28.426.408-8-SSP/SP.

Secretária do Conselho: Sra. **LOURDES SANTEZI**, representante do Poder Executivo Municipal, portadora do RG. nº. 9.086.889-4-SSP/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de maio de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo